



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### DECRETO-LEGISLATIVO Nº 05/2025

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao senhor Matheus da Silva Martins, dando outras providências”.

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao senhor Matheus da Silva Martins.

**§ 1º** - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

**§ 2º** - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Felipe Corá.

**Art. 2º** - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de junho de 2025.

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS SILVA**  
“KIFÚ”  
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 04 de junho de 2025.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
-Diretor Legislativo-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 09/2025  
Autoria: Ver. Felipe Corá.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### BIOGRAFIA

Matheus da Silva Martins, nascido em 29 de janeiro de 1998 no bairro do Ipiranga, em São Paulo (SP), é filho de Fernando Teixeira Martins e Rosemary Nogueira da Silva, e casado com Natália Sobrinho. Chegou a Santa Bárbara d'Oeste em 1999, cidade onde construiu sua trajetória marcada pelo compromisso com a juventude barbarensense.

Desde a adolescência, Matheus se destacou por sua liderança e pelo engajamento em causas estudantis. Em 2012, foi vice-presidente do Grêmio Estudantil da Escola Estadual Eduardo Silva, iniciando sua atuação em prol da representatividade juvenil. No ano seguinte, foi eleito presidente do Grêmio Estudantil e do Clube Juvenil da Escola Estadual Emílio Romi, sendo reeleito para ambos os cargos até 2014.

Ainda em 2014, foi selecionado para o programa de escolas de tempo integral do Governo do Estado de São Paulo, atuando como aluno acolhedor. Nesse papel, teve participação ativa na integração de estudantes e na divulgação dos pilares do novo modelo de ensino médio integral em diversas escolas de Santa Bárbara d'Oeste.

No mesmo ano, representou os estudantes secundaristas no Conselho Municipal de Juventude de Santa Bárbara d'Oeste, contribuindo para a formulação de políticas públicas voltadas à juventude. Em 2015, foi eleito delegado nas Conferências Municipais e Estaduais de Juventude e integrou o Fórum Paulista de Juventude, participando de discussões voltadas à inclusão social e à ampliação da participação juvenil.

Atualmente, Matheus é advogado, com atuação nas áreas trabalhista, imobiliária e empresarial. Comprometido com a defesa dos direitos e garantias da população barbarensense, segue contribuindo com a cidade.

Por sua dedicação e relevante contribuição à comunidade, Matheus é merecedor do título de Cidadão Barbarensense.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RFUXHWJU5DJ2A5DT> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: RFUX-HWJU-5DJ2-A5DT**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° - CHAVE: RFUX-HWJU-5DJ2-A5DT